

EDITAL N.º 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo nº 04019-00005346/2023-04, comunica que, com base na Decisão da Presidência, foi determinado o **CANCELAMENTO** do ato de 3ª Alteração Contratual da empresa **DIMITRY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.316.669/0001-39, NIRE 5320204946-2**, arquivado sob o Protocolo nº 22/047.283-1, aprovado em 16.05.2022 (Aprovação 1837200), que alterou o objeto social e retirada dos sócios Andressa Marly de Almeida Rocha Cabello e André Vinícius de Almeida Rocha com transferência de quotas dos sócios retirantes ao sócio remanescente Andrey Dmitry de Almeida Rocha, vez que foi arquivada em afronta à decisão judicial exarada pela Seção Judiciária do Pará.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 07/01/2026, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191233365 código CRC= **DAF99D00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358